

AJUSTES NAS MOVIMENTAÇÕES DE PATRIMÔNIO

Considerando a evolução do sistema SIGA com vistas a melhoria de performance e usabilidade, foram implementados alguns ajustes nas movimentações de patrimônio nas telas de Registro de Entrada, distribuição e Tombamento.

À partir de agora, cada movimentação de Registro de Entrada, distribuição e Tombamento, poderá conter um número máximo de itens por movimentação. Essa informação da quantidade máxima de itens será apresentada na parte superior das telas supracitadas para a fácil identificação dos usuários ao iniciarem as respectivas movimentações.

Caso o Órgão tenha alguma necessidade específica que supere significativamente o quantitativo máximo configurado, o mesmo deverá entrar em contato com a Coordenação do SIGA através do e-mail coordenacao.siga@seger.es.gov.br descrevendo a necessidade para que seja avaliado o caso.

Em tempo, informamos que o quantitativo máximo estabelecido poderá ser revisto pela Coordenação do SIGA a qualquer momento objetivando uma melhor experiência de uso por parte dos usuários.

Destacamos que estamos trabalhando em novas alterações no sistema visando melhorar o trabalho dos usuários.

Vitória, 15 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS - GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br